



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0003845-53.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: Vara do Trabalho de Torres

Data da instalação da Unidade Judiciária: 07.12.2004

Municípios jurisdicionados: Arroio do Sal, Capão da Canoa, Dom Pedro de Alcântara, Itati, Mampituba, Maquiné, Morrinhos do Sul, Terra de Areia, Torres, Três Cachoeiras, Três Forquilhas e Xangri-Lá

Data da última inspeção correccional: 28.11.2012

Data da presente inspeção: 07.08.2013

Introdução

No dia 07 de agosto de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Torres, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Juiz do Trabalho Titular, Cláudio Scandolara, pela Diretora de Secretaria, Cláudia Milan Santos, pelos servidores Alexandre Chaves Boeira, Cesar Luiz Carraro, Felipe Matozo Knopp, Francisco de Assis Silveira, Gerson da Silva Garcia, Gilmar Athoff da Silva, Henrique Bertoluci Mariot, Leonardo Gonçalves Padilla, Luis Alberto Flores Brum, Moisés Trisch, Paulo Fernando Silveira e pelo estagiário, Iman Griebeler Pinto. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz, os servidores e o estagiário da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Torres, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou desempenho muito bom, com destaque para o julgamento de todos os processos ajuizados até 2008, para o prazo médio de tramitação dos processos na fase de cognição e para o cumprimento da Meta 17 do CNJ de 2012, que é aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011. Todavia, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Torres pertence à 48ª circunscrição da



jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa. Essa circunscrição conta com a lotação de 1 Juiz Substituto, que atua no Posto.

O Titular da Vara do Trabalho de Torres é o Juiz **Cláudio Scandolara** desde 07.12.2004. O Juiz Substituto **Gilberto Destro** está lotado na Unidade Judiciária desde 12.03.2012, respondendo pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa e pela Sede nos impedimentos e afastamentos do Juiz Titular.

Os Juízes do Trabalho **Almiro Eduardo de Almeida** e **Maurício de Moura Peçanha** atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 22.07.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo, onde são discriminados os lapsos de atuação de todos os magistrados que trabalharam nessa Unidade.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Cláudio Scandolara	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 07.12.2004.	27.02.2012 a 02.03.2012 (5 dias) – LTS.
Gilberto Destro	Juiz Substituto lotado na 48ª Circunscrição desde 12.03.2012.	-
Almiro Eduardo de Almeida	Atuou, no período de 27.02.2012 a 02.03.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular.	-
Maurício de Moura Peçanha	Atuou, no dia 25.05.2012, em virtude de processo de impedimento do Juiz Titular.	-

* LTS = licença para tratamento de saúde

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz Titular, **Cláudio Scandolara**, se afastou da Unidade Judiciária por 5 dias, em razão de licença para tratamento de saúde.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que o Juiz Titular, **Cláudio Scandolara**, sempre compareceu com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção do período de afastamento descrito no item anterior. O Juiz Substituto, **Gilberto Destro**, embora lotado na Vara do Trabalho inspecionada desde 12.03.2012, atua exclusivamente no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa.



1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 04.07.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 14 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 2 ocupam o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto e 3 ocupam o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, sendo que, desses, 1 recebe função comissionada para trabalhar na Secretaria, motivo pelo qual se considera a lotação de 9 servidores na Secretaria. Esse número é elevado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos (488 processos ajuizados em 2010; 565 em 2011 e 706 em 2012), conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, a qual define como sendo de 7 a 8 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 501 a 750 processos ao ano.

Registra-se que 3 servidores tem 2 períodos distintos de lotação na Vara do Trabalho inspecionada. O primeiro lapso do servidor César Augusto Walker ocorreu entre 12.03.2012 e 11.12.2012. Após, esse servidor foi removido para a 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga, onde permaneceu até 06.01.2013, e retornou à Vara do Trabalho de Torres em 07.01.2013. Com relação ao servidor Leonardo Gonçalves Padilla, o primeiro período estendeu-se de 07.12.2004 a 14.07.2005, quando foi removido para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa, onde permaneceu até 31.07.2008, e retornou à Unidade Judiciária inspecionada em 1º.08.2008. Já o primeiro período do servidor Moisés Trisch foi de 21.02.2007 até 20.09.2010. Após, foi removido para a Vara do Trabalho de Guaíba, onde permaneceu até 28.09.2010, retornando à Vara do Trabalho de Torres em 29.09.2010.

Registra-se ainda que, consoante o detalhamento no quadro seguinte, dos 14 servidores que trabalham na Unidade Judiciária, 3 lá estão lotados desde a data de sua instalação, em 07.12.2004, inclusive a Diretora de Secretaria, Cláudia Milan Santos. Por outro lado, o servidor César Augusto Walker conta menos de 6 meses de exercício na Vara inspecionada.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Cláudia Milan Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	07.12.2004
Alexandre Chaves Boeira	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	15.07.2005



Gilmar Athoff da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	13.12.2004
César Augusto Walker	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	07.01.2013
Luís Alberto Flores Brum	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretário de Audiência (FC03)	07.12.2004
Paulo Fernando Silveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.12.2004
César Luiz Carraro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	26.03.2007
Moisés Trisch	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	29.09.2010
Leonardo Gonçalves Padilla	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	1º.08.2008
Francisco de Assis Silveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	14.06.2011
Henrique Bertoluci Mariot	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	18.06.2008
Eduardo Salles Ribeiro	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	19.06.2012
Felipe Matozo Knopp	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	1º.12.2004
Gerson da Silva Garcia (Em Férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	08.01.2007

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 04.07.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 3 servidores, como se vê no quadro abaixo.



Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Emerson Renan de Moraes (Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal)	09.04.2008	08.01.2012	3 anos e 9 meses	Remoção por Permuta para o TRT da 3ª Região
Marcelo Dantas Ritta Camargo (Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal)	09.01.2012	18.06.2012	5 meses e 10 dias	Lotação na Central de Mandados de Pelotas
César Augusto Walker (Retornou à Unidade Judiciária em 07.01.2013)	12.03.2012	11.12.2012	9 meses	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga

A saída dos 3 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária não prejudicou o funcionamento das rotinas da Secretaria da Vara, considerando que 2 ocupavam o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal e 1 servidor, César Augusto Walker, já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC04) e retornou à Vara do Trabalho inspecionada em 07.01.2013.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 04.07.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 124 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Alexandre Chaves Boeira	Curso ou Evento	em 09.03.2012	1 dia
		em 09.05.2012	1 dia
		de 18.10.2012 a 19.10.2012	2 dias
		de 05.06.2013 a 06.06.2013	2 dias
		Total:	6 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 05.10.2012	1 dia
		em 23.01.2013	1 dia
		em 29.01.2013	1 dia
		Total:	3 dias
César Augusto Walker (de 12.03.2012 a 11.12.2012 e desde 07.01.2013)	-	-	-
César Luiz Carraro	Curso ou Evento	em 05.10.2012	1 dia



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 27.02.2012 a 02.03.2012 de 20.04.2012 a 27.04.2012 em 23.07.2012 em 13.08.2012 de 05.11.2012 a 06.11.2012 em 21.01.2013 de 22.02.2013 a 27.02.2013 em 22.04.2013 em 03.06.2013 Total:	5 dias 8 dias 1 dia 1 dia 2 dias 1 dia 6 dias 1 dia 1 dia 26 dias
Cláudia Milan Santos	Curso ou Evento	de 18.10.2012 a 19.10.2012 em 17.05.2013 Total:	2 dias 1 dia 3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 27.03.2012	1 dia
Eduardo Salles Ribeiro (desde 19.06.2012)	-	-	-
Felipe Matozo Knopp	Curso ou Evento	em 1º.06.2012 em 10.12.2012 de 11.12.2012 a 13.12.2012 Total:	1 dia 1 dia 3 dias 5 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 06.07.2012 em 08.02.2013 de 04.03.2013 a 08.03.2013 Total:	1 dia 1 dia 5 dias 7 dias
Francisco de Assis Silveira	Trabalho nas Eleições	em 07.10.2012	1 dia
Gerson da Silva Garcia	Curso ou Evento	em 10.12.2012 de 11.12.2012 a 13.12.2012 Total:	1 dia 3 dias 4 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 19.11.2012 a 21.11.2012	3 dias
Gilmar Athoff da Silva	Curso ou Evento	de 06.05.2013 a 08.05.2013	3 dias
Henrique Bertoluci Mariot	-	-	-
Leonardo Gonçalves Padilla	Casamento	de 19.04.2013 a 26.04.2013	8 dias
	Dispensa Médica	em 13.03.2012 em 27.02.2013 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Doação de Sangue	em 22.03.2012 em 26.06.2012 em 25.09.2012 em 04.12.2012 em 12.03.2013 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 5 dias
	Doença em Pessoa da Família	em 31.08.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 14.03.2012 de 28.02.2013 a 1º.03.2013 em 18.06.2013 em 21.06.2013 Total:	1 dia 2 dias 1 dia 1 dia 5 dias
Luís Alberto Flores Brum	Licença para Tratamento de Saúde	de 03.07.2012 a 06.07.2012 de 09.10.2012 a 10.10.2012	4 dias 2 dias



	(LTS)	em 13.05.2013 Total:	1 dia 7 dias
Moisés Trisch	Afastamento Integral do Servidor por Convocação	em 23.03.2012	1 dia
	Falecimento de Pessoa da Família	de 20.01.2013 a 27.01.2012	8 dias
	Doença em Pessoa da Família	em 26.11.2012 de 12.12.2012 a 19.12.2012 Total:	1 dia 8 dias 9 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 27.09.2012 em 04.02.2013 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Licença-paternidade	de 07.12.2012 a 11.12.2012	5 dias
Paulo Fernando Silveira	Curso ou Evento	em 1º.06.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 28.08.2012 de 05.09.2012 a 06.09.2012 de 07.06.2012 a 10.06.2012 Total:	1 dia 2 dias 4 dias 7 dias

Dos 124 dias de afastamento dos servidores, 61 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 8 dias de casamento, 10 dias de doença em pessoa da família, 23 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 1 dia de convocação de servidor, 1 dia de trabalho nas eleições, 5 dias de licença-paternidade, 2 dias de dispensa médica, 5 dias de doação de sangue e 8 dias de falecimento de pessoa da família. Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 61 dias, número esse que é considerado elevado, uma vez que, dos 14 servidores, 9 tiveram algum período de afastamento por esse motivo, sendo que 26 dias foram concedidos ao servidor César Luiz Carraro.

Diante do expressivo número de licenças para tratamento de saúde, informe-se esse dado à Presidência deste Tribunal para os fins do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) na Unidade Judiciária.

1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.

1.3. Estagiários



Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 04.07.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária conta com um estagiário de Direito, Iman Griebeler Pinto, desde 1º.03.2013.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. Conforme os dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 04.07.2013, referente ao ano de 2012, verificou-se que o Magistrado Titular da Vara do Trabalho inspecionada, **Cláudio Scandolara**, não frequentou cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica. Já o Juiz Substituto lotado na 48ª Circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, desde 12.03.2012, **Gilberto Destro**, contabilizou 30 horas de participação em cursos exigidos pelo CNJ em 2012. Portanto, foi atingida a meta do respectivo período pelos magistrados.

Em relação aos servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, 4 participaram dos cursos exigidos pelo CNJ e completaram a carga horária mínima. Dessa forma, a meta foi atingida, como é apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
Magistrados	Cláudio Scandolara	0	0	0	50%
	Gilberto Destro (desde 12.03.2012)	30 horas	0	30 horas	
Servidores	Nome				% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
	Alexandre Chaves Boeira	0	20 horas	20 horas	25%
	César Augusto Walker (de 12.03.2012 a 11.12.2012 – 1º Período)	0	0	0	
	César Luiz Carraro	0	0	0	
	Cláudia Milan Santos	0	11 horas	11 horas	
	Eduardo Salles Ribeiro (desde 19.06.2012)	0	0	0	
	Felipe Matozo Knopp	0	0	0	
Francisco de Assis Silveira	0	20 horas	20 horas		
Gerson da Silva Garcia	0	0	0		



Gilmar Athoff da Silva	0	0	0
Henrique Bertoluci Mariot	0	0	0
Leonardo Gonçalves Padilla	0	0	0
Luís Alberto Flores Brum	0	0	0
Moisés Trisch	0	20 horas	20 horas
Paulo Fernando Silveira	0	20 horas	20 horas
Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012			
Emerson Renan de Moraes (até 08.01.2012)	0	0	0
Marcelo Dantas Ritta Camargo (de 09.01.2012 a 18.06.2012)	0	0	0

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, é suficiente que os magistrados continuem cumprindo as metas referentes à participação em cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo eletrônico. À gestora da Unidade Judiciária, recomenda-se que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, como vem fazendo, a fim de viabilizar a participação dos servidores em tais cursos e eventos, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.* Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados em cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Situação da Unidade Judiciária	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	100%	50%	-	-



Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	61,53%	64,28%	62,5%	64,28%	-	-

Consoante os dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 04.07.2013, observou-se que o Magistrado Titular da Vara do Trabalho de Torres, **Cláudio Scandolara**, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 70 horas, enquanto o Juiz Substituto, **Gilberto Destro**, lotado na Unidade desde 12.03.2012, computou 109,5 horas de participação em cursos desde a sua lotação até o presente momento. Dessa forma, as metas do Planejamento Estratégico do TRT4 foram atingidas pelos Juízes nos anos de 2010, 2011 e 2012. Vide especificação no próximo quadro.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 04.07.2013)
Cláudio Scandolara	22 horas	28 horas	20 horas	0
Gilberto Destro (desde 23.03.2012)	-	-	100,5 horas	9 horas

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período

- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Vara do Trabalho, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 não foi atingido nos últimos 3 anos. Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que, dos 14 servidores lotados na Vara inspecionada, se incluindo os 2 ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, o Assistente de Juiz Substituto e os 3 ocupantes do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, 1 não participou de nenhum curso ou evento de capacitação funcional, durante o período avaliado, 5 contabilizam carga horária de até 40 horas, 5 registram entre 153,5 e 230 horas, 1 conta com 309 horas, 1 supera 458 horas e 1 ultrapassa 700 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 04.07.2013)
Alexandre Chaves Boeira	0	51 horas	625 horas	29 horas



César Augusto Walker (de 12.03.2012 a 11.12.2012 e desde 07.01.2013)	-	-	40 horas	0
César Luiz Carraro	0	0	7 horas	0
Cláudia Milan Santos Gestora da Unidade Judiciária	45 horas	21,5 horas	11 horas	76 horas
Eduardo Salles Ribeiro (desde 19.06.2012)	-	-	0	40 horas
Felipe Matozo Knopp	40 horas	40 horas	34 horas	40 horas
Francisco de Assis Silveira (desde 14.06.2011)	-	20 horas	65 horas	145 horas
Gerson da Silva Garcia	60 horas	40 horas	34 horas	0
Gilmar Athoff da Silva	0	0	0	21 horas
Henrique Bertoluci Mariot	0	0	0	0
Leonardo Gonçalves Padilla	23 horas	80 horas	50 horas	40 horas
Luís Alberto Flores Brum	0	0	0	40 horas
Moisés Trisch (desde 29.09.2010)	9,6 horas	164 horas	185 horas	100 horas
Paulo Fernando Silveira	174 horas	40 horas	95 horas	0

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, a fim de demonstrar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 04.07.2013)
Guilherme Steigleder (até 14.03.2011)	80 horas	0	-	-
Emerson Renan de Moraes (até 08.01.2012)	86 horas	13 horas	0	-



Marcelo Dantas Ritta Camargo (de 09.01.2012 a 18.06.2012)	-	-	0	-
-----------------------------------------------------------------	---	---	---	---

Dessa forma, não tendo havido o cumprimento da meta pelos servidores, nos últimos 3 anos, recomenda-se que participem de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. PJe

Ainda não há previsão de instalação do PJe na Unidade Judiciária.

3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

3.1. Processos pendentes

Houve redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (970 processos) e dezembro de 2012 (914 processos), com destaque para a diminuição do número de processos pendentes de liquidação e de execução, como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	270	65	635	970
dez/2012	294	49	571	914
jun/2013	339	46	567	952

* Dados colhidos em 16.07.2013.

3.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que já foram prolatadas sentenças em todos os processos ajuizados até 31.12.2007. Dessa forma, a respectiva meta foi atingida pela Unidade Judiciária.



b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que já foram prolatadas sentenças em todos os processos ajuizados em 2008. Dessa forma, a respectiva meta foi atingida pela Unidade Judiciária.

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2009, foram distribuídos 1.485 processos à Vara do Trabalho de Torres, a meta já foi alcançada. Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, se verificou a existência de 2 processos ajuizados em 2009 ainda pendentes de julgamento, que são relacionados no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0058400-08.2009.5.04.0211	29.10.2009	As discussões acerca da perícia no sistema de registro de horários se estendem desde 30.06.2010, principalmente pela demora na entrega do laudo. Houve 2 substituições de perito. O perito atual teve deferido, em 07.05.2013, a dilação do prazo em 60 dias, ante o volume de documentos a serem analisados. A audiência de prosseguimento está marcada para 11.09.2013.
0070000-26.2009.5.04.0211	18.11.2009	Julgado em 07.05.2010. O acórdão publicado em 30.03.2011 deu provimento ao recurso ordinário do reclamante para declarar a competência da Justiça do Trabalho para o julgamento do feito, determinando o retorno dos autos à Vara de origem para regular prosseguimento da ação. Recebidos os autos,



		em 05.05.2011, foi designada perícia, sobre a qual os debates se estenderam até 07.03.2013. Encerrada a instrução em 25.07.20013, foi concluso para sentença <i>sine die</i> .
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A Unidade deverá evitar ao máximo o adiamento da audiência designada no processo nº 0058400-08.2009.5.04.0211, com encerramento da instrução e prolação de sentença no menor prazo possível. No processo nº 0070000-26.2009.5.04.0211 determina-se a prolação de sentença no menor prazo possível.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na Vara do Trabalho de Torres, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2012 foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Por seu turno, os dados parciais do ano de 2013 registram piora em relação ao desempenho da Unidade Judiciária nesse aspecto, de modo que, com as informações obtidas até junho de 2013, há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	565	567	100,35
Total em 2012	706	693	98,16
Total em 2013 (até junho)	314	244	77,71

* Dados colhidos em 16.07.2013.

Diante disso, recomenda-se à Vara do Trabalho que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como a inserção de processos na pauta para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de **33,39**, registrando-se



aumento de **26,11%** em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Total em 2011	6.142	232	26,47
Total em 2012	7.779	233	33,39
Variação (%)	26,65	0,43	26,11
Total em 2013 (até junho)	3.774	128	29,48

** Dados colhidos em 16.07.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2011, 47,26% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 2,26 pontos acima do cumprimento da meta. Em 2012, esse índice caiu para 39,66%, ficando 8,34 percentuais abaixo da meta. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	488	232	170	48	16	466	47,54
Total em 2011	565	267	228	44	28	567	47,26



Total em 2012	706	280	345	38	30	693	39,66
Total em 2013 até junho	314	122	102	14	6	244	38,85

* Dados colhidos em 16.07.2013.

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, houve Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se *a incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento.* Além disso, pelo Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento do prazo de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é impositiva a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considerou-se razoável a meta de redução de 10% do prazo no período de novembro de 2012 a abril de 2013, observado o disposto no próximo quadro.

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para o período de nov/2012 a abril/2013
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento na Unidade Judiciária, verifica-se que, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 80,25 dias, o qual estava 13,12 dias mais célere que a média da 4ª Região no mesmo lapso. De novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária manteve o bom desempenho, de forma que o prazo médio de tramitação dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento ficou em 80,44 dias, se mostrando 3,59 dias mais ágil que a meta proposta para abril de 2013. Após o prazo para cumprimento da meta, entre maio e junho de 2013, a Unidade Judiciária melhorou seu



desempenho, com prazo médio de tramitação de 68 dias, isto é, 16,03 dias mais célere que a meta que havia sido proposta para o mês de abril de 2013.

Nos processos de rito ordinário na fase de conhecimento, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 178,75 dias, ou seja, 75,28 dias mais ágil que a média do TRT no período. Analisando-se os dados de novembro de 2012 a abril de 2013, constatou-se aumento no tempo de tramitação desses processos para 222,01 dias. Ainda assim, o prazo médio estava 6,62 dias mais célere que a meta proposta para abril de 2013. Após o prazo para cumprimento da meta, entre maio e junho de 2013, a Unidade Judiciária melhorou seu desempenho, com prazo médio de tramitação de 206,72 dias, isto é, 21,91 dias mais célere que a meta que havia sido proposta para o mês de abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada de novembro de 2012 a abril de 2013, verificou-se que a Unidade Judiciária apresentou prazo médio 2,08 dias mais célere que a meta proposta para o mês de abril de 2013, mantendo seu desempenho entre maio e junho de 2013.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)			
	abril a outubro de 2012	Novembro de 2012 a abril de 2013	Maió a junho de 2013
Rito sumaríssimo	80,25	80,44	68,00
Relação com o Pz médio do TRT	-13,12	-12,93	-25,37
Situação em relação à meta	-3,78	-3,59	-16,03
Exceto rito sumaríssimo	178,75	222,01	206,72
Relação com o Pz médio do TRT	-75,28	-32,02	-47,31
Situação em relação à meta	-49,88	-6,62	-21,91
Pz médio total	172,77	205,32	205,1
Relação com o Pz médio do TRT	-57,68	-25,13	-25,35
Situação em relação à meta	-34,63	-2,08	-2,3

* Dados colhidos em 16.07.2013.



Frente ao exposto, basta que a Unidade Judiciária mantenha os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento.

3.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve considerável aumento no prazo médio de realização das audiências na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais nos processos de rito ordinário ficou em 35 dias. Em 2012, essa média caiu para 33,58 dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais em processos de rito sumaríssimo, que foi de 30,67 dias em 2011, subiu para 32,08 dias em 2012.

As audiências de prosseguimento, que ocorreram no prazo médio de 199,33 dias em 2011, tiveram o prazo de realização estendido para 214,17 dias em 2012. Assim, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento. É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2013 indicam aumento do prazo médio para realização das audiências iniciais nos processos de rito ordinário e sumaríssimo e diminuição dos prazos médios nas audiências de prosseguimento. O quadro que segue mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz Médio em 2011	35	30,67	199,33	73,83
Pz Médio em 2012	33,58	32,08	214,17	91
Pz Médio em 2013 até junho	51,18	56,65	164,77	37,87

* Dados colhidos em 16.07.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se que houve redução no número de dias com audiências, porém aumentou a média mensal de processos na pauta no ano de 2012.

	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	145	1.349



Média mensal em 2011	12,08	112,42
Total em 2012	140	1.765
Média mensal em 2012	11,67	147,08
Variação (%)	-3,45	30,84
Total em 2013 (até jun)	69	579
Média mensal em 2013 (até junho)	11,5	96,5

* Dados colhidos em 16.07.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 150 dias.

3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente aumentou 33,8% em relação ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, foi plenamente alcançada. Esse número foi superior às execuções iniciadas no próprio período em 31 processos, contribuindo para a diminuição do estoque de processos pendentes na fase de execução em mais de 10%.

EXECUÇÕES					
Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	227	76	213	55	635
Total em 2012	254	154	285	187	571
Variação	11,89	102,63	33,8	240	-10,08
Total em 2013 (até jun)	116	10	104	42	567

* Dados colhidos em 16.07.2013.

Neste ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é



Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011, cujos números são os seguintes.

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até junho/2013)	Diferença para atingir a meta
213 processos	245 processos	104 processos	141 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima, inclusive com o incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação em processos na fase de execução.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.* No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Todavia, nos anos de 2011 e 2012, a meta foi atingida. Já os dados parciais obtidos até o mês de junho de 2013 indicam aumento da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses 6 meses de 2013, indica que a meta não será atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.169	913,2	734,73	776,45	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

* Dados colhidos em 16.07.2013.

Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária redobre o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Com esse



propósito, sugere-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 76.814,73	R\$ 659.630,71	R\$ 366.494,93	R\$ 196.343,82	R\$ 5.175.714,53
Total em 2012	R\$ 111.547,92	R\$ 1.276.817,12	R\$ 198.659,04	R\$ 910.687,00	R\$ 4.993.723,37
Total em 2013 até junho	R\$ 43.051,84	R\$ 242.328,02	R\$ 69.396,29	R\$ 184.515,04	R\$ 1.445.193,12

* Dados colhidos em 16.07.2013.

4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPCR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

4.1. Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 04.07.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 04.06.2013, constatou-se a existência de 2 processos em carga com advogados com prazo excedido, conforme a relação que segue:

- No processo nº 0057000-61.2006.5.04.0211, com prazo vencido em 10.04.2013, foi proferido despacho determinando a intimação do reclamante para devolução dos autos em 15.05.2013, sob pena de busca e apreensão, cumprido na mesma data. Não devolvido os autos, foi proferido despacho determinando expedição de mandado de busca e apreensão em 04.07.2013, cumprido em 08.07.2013;
- No processo nº 0074600-90.2009.5.04.0211, com prazo vencido em 27.05.2013, foi expedida notificação para devolução dos autos somente em 1º.07.2013.



Portanto, determina-se a redução do lapso para a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 04.07.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 04.06.2013, verificou-se não haver processos em carga com perito com prazo excedido.

Basta, pois, que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 04.07.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 04.06.2013, constatou-se não haver mandados com prazo de cumprimento excedido.

Destarte, é suficiente que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 04.07.2013, havia 46 processos pendentes de decisão em carga com os magistrados, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juiz **Gilberto Destro** – 1 processo de cognição de rito ordinário;
- b) Juiz **Cláudio Scandolara** – 37 processos de cognição de rito ordinário, 1 processo de execução de rito ordinário e 7 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração.

OBSERVAÇÃO.

- O Juiz Titular **Cláudio Scandolara** usualmente designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução.

5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não



são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

a) Arquivamento de processos: O Assistente da Diretora de Secretaria informou que foram arquivados todos os processos em 27.07.2013, cuja atividade é cumprida a cada 15 dias, no máximo.

b) Certificação de prazos: Na data da correição, 07.08..2013, a Secretaria concluía a certificação dos prazos de 05.08.2013.

c) Cumprimento dos despachos: Todos os encaminhamentos, que compreendem as minutas de despachos e o respectivo cumprimento, foram feitos até 31.07.2013. Essa atividade inclui a expedição de mandados de citação e o protocolo.

d) Expedição de mandados de citação: Conforme o item c, foram expedidos todos os mandados de citação até 31.07.2013.

e) Protocolo: De acordo com o item c, foi encaminhado todo o protocolo até o dia 31.07.2013.

f) Remessa de processos ao TRT: O Assistente da Diretora de Secretaria esclareceu que a remessa de processos ao TRT é feita semanalmente ou em 10 dias, conforme a capacidade do malote, estando essa atividade cumprida no dia da visita correcional.

6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados em 2 listagens distintas. A primeira foi expedida em 04.07.2013, contendo processos que não receberam movimentação até 04.06.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que foi elaborada. Essa listagem, extraída do sistema informatizado – inFOR, diz respeito a processos sem movimentação e totalizou 89 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, 50 processos. O exame dessa amostragem demonstrou a regularidade dos andamentos processuais gerados em todos os autos pela Unidade Judiciária. Assinala-se, por relevante, que o maior número de processos sem movimentação se refere a prazos ainda em andamento. Contudo, verificaram-se irregularidades em apenas 8 processos, das quais decorre a determinação abaixo descrita (letra “a”). Portanto, destaca-se o eficiente desempenho da Vara do Trabalho inspecionada diante do pequeno número de irregularidades constatadas.

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, foi expedida em 14.06.2013 por meio do sistema inFOR. Essa lista é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 57 processos, dos quais foram solicitados para análise física 15 processos, abaixo relacionados (letras “b” e “c”).



- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 89 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR, **nos quais determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0000156-52.2010.5.04.0211	0070700-36.2008.5.04.0211	0124000-20.2002.5.04.0211
0063800-08.2006.5.04.0211	0065200-86.2008.5.04.0211	0030400-32.2008.5.04.0211
0000583-78.2012.5.04.0211	0080700-32.2007.5.04.0211	

- b) Processos analisados fisicamente (15), escolhidos aleatoriamente na listagem dos 57 processos sorteados, e que apresentam irregularidades:

Processo nº 0193800-04.2003.5.04.0211 – Não há certidão acerca da inclusão do cadastro da reclamada no BNDT, após o despacho que determinou o cumprimento desse ato pela Secretaria em 22.06.2012 (fl. 344); em 29.06.2012, foi proferido despacho determinando a intimação do reclamante para tomar ciência da petição e documentos juntados pela reclamada, podendo se manifestar no prazo de 10 dias (fl. 353), tendo o reclamante retirado aos autos em carga e os devolvido em 19.07.2012 (fl. 354), consistindo o próximo impulso processual na certificação de decurso do prazo concedido sem manifestação somente em 14.09.2012 (fl. 355).

Processo nº 0065700-26.2006.5.04.0211 – A petição protocolada pela reclamante em 03.02.2012 (fl. 436), com pedido de urgência, foi juntada aos autos somente em 10.02.2012 (fl. 435-v); em 03.05.2013, foi proferido despacho determinando a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal para comprovação de valores recolhidos, no prazo de 10 dias (fl. 507), cumprido somente em 28.06.2013 (fl. 508).

Processo nº 0021200-64.2009.5.04.0211 – A petição de impugnação aos cálculos de liquidação protocolada pela reclamada em 09.10.2012 (fls. 454-467), foi juntada aos autos somente em 23.10.2012 (fl. 453-v).

Processo nº 0032500-23.2009.5.04.0211 – A petição protocolada pelo reclamante em 23.03.2012 (fls. 120-121), com pedido de urgência, foi juntada aos autos somente em 03.04.2012 (fl. 119-v); o despacho proferido em 03.04.2012 (fl. 122), determinou a certificação de andamentos dos principais atos da execução de outro processo e a expedição de ofício ao Registro de Imóveis da Comarca, tendo sido cumprido somente em 10.05.2012 (primeira parte - fl. 124) e em 18.05.2012 (segunda parte - fl. 123), respectivamente, não observada a ordem cronológica de juntada dos documentos.

Processo nº 0000328-91.2010.5.04.0211 – O laudo pericial contábil, protocolado pelo perito em 05.11.2012 (fls. 352-366), foi juntado aos autos somente em 03.12.2012 (fl. 351-v); não há certidão acerca da inclusão do cadastro da reclamada no BNDT, após o despacho que determinou o cumprimento desse ato pela Secretaria em 04.02.2013 (fl. 384).

Processo nº 0000567-95.2010.5.04.0211 – Os cálculos de liquidação apresentados pelo contador *ad hoc* em 19.11.2012 (fls. 148-159), foram juntados aos autos somente em 03.12.2012 (fl. 147-v).

Processo nº 0000012-10.2012.5.04.0211 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais prevista no art. 67 da CPCr, após a ata de audiência da fl. 11 (a procuração foi juntada antes do contrato social); a petição da reclamada requerendo a expedição de mandado de intimação, protocolada em 15.08.2012 (fl. 98), foi juntada aos autos somente em 27.08.2012 (fl. 97-v); em 23.10.2012, foi determinada a renovação dos ofícios expedidos às fls. 93 e 94, com urgência (ata de audiência da fl. 101), o que foi cumprido somente em 16.11.2012 (fls. 102-103).

Processo nº 0000071-95.2012.5.04.0211 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais prevista no art. 67 da CPCr, após a ata de audiência da fl. 09 (a procuração foi juntada antes do contrato social).

Processo nº 0000179-27.2012.5.04.0211 – Não foi observada a ordem de juntada dos documentos após a ata de audiência da fl. 56 (o substabelecimento foi juntado antes da



procuração); não foi observada a ordem de juntada dos documentos após a ata de audiência da fl. 111 (a procuração foi juntada antes do contrato social); os Recursos Ordinários protocolados pela primeira reclamada e pelo reclamante, respectivamente, em 06.05.2013 (fls. 524-534) e 07.05.2013 (fls. 535-540), foram juntados aos autos somente em 27.05.2013 (fl. 523-v).

Processo nº 0000834-96.2012.5.04.0211 – Não foi observada a ordem de juntada dos documentos após a ata de audiência das fls. 14-15 (o substabelecimento foi juntado antes da procuração).

Processo nº 0000063-84.2013.5.04.0211 – Não observada a ordem de juntada prevista no art. 39, §1º, da CPCR (substabelecimento juntado antes da procuração, sem obediência à ordem cronológica - fls. 06-07); não foi observada a ordem de juntada das credenciais prevista no art. 67 da CPCR, após a ata de audiência da fl. 24 (a procuração foi juntada antes do contrato social); a petição da reclamada informando sobre a quitação do acordo e requerendo baixa dos autos, protocolada em 13.06.2013 (fl. 50), foi juntada aos autos somente em 28.06.2013 (fl. 49-v).

- c) Nos processos nº 0065800-44.2007.5.04.0211, nº 0059500-32.2008.5.04.0211, nº 0000492-22.2011.5.04.0211 e nº 0000323-98.2012.5.04.0211, solicitados para análise física, não se constataram irregularidades.

6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) na autuação dos autos do primeiro volume, observe a ordem de juntada dos documentos prevista no art. 39, §1º, da CPCR;
- b) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais.

7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em participar de licitações. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas unidades judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das unidades judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) **faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) **antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) **feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**
- d) **expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 219 processos nessa situação;**
- e) **efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;**
- f) **efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente**



- formalizada, o que enseja a expedição de certidão positiva de débitos trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à unidade judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
 - h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
 - i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

9. Convênios

Constata-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atendem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes,



bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT; e

- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

11. Recomendação Final

Recomenda-se que a Diretora de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12. Agradecimentos e Encerramento

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Cláudio Scandolara, pela Diretora de Secretaria Cláudia Milan Santos e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juizes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.